



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2020303
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 43/2020DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	PREFEITO MUNICIPAL
Tipo da Matéria	Projeto de Lei
Documento protocolado por Lais em 16/12/2020 17:15:00	



Juquiá, 16 de Dezembro de 2020.

MENSAGEM Nº 43/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com cumprimentos cordiais a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores na oportunidade estamos enviando para apreciação o Projeto de Lei nº 43/2020, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A aprovação do presente projeto será por anulação parcial de dotações das diversas secretarias municipais.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, para que seja apreciada a referida matéria nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente;

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
NAZEM JAZE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 43/2020, de 16 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 10, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.078.008,12 (Cinco Milhões Setenta e oito mil, oito reais e doze centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
AÇÃO	0001 – Pagamento de Precatórios	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(39) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	2.829.311,34
UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
AÇÃO	0003 – Manutenção dos Encargos Especiais	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(58) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00
AÇÃO	0004 – Parcelamento da Dívida com o INSS	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(71) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	885.779,59



UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(178) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.232.917,19
UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(343) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL		5.078.008,12

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de Anulação Parcial das Dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(13) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.381,56
ELEMENTO	(20) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.141,09



AÇÃO	2065 - ADIANTAMENTOS	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(22) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.280,53
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2038 – MANUTENÇÃO DO FUNDO	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(435) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.595,00
UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2007 – Manutenção do PROCON	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(38) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
AÇÃO	0005 – Pagamentos de Débitos Judiciais	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(40) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	41.748,40
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(30) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.918,41
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Recurso Próprio	



ELEMENTO	(37) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.315,93
UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(41) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.658,52
ELEMENTO	(42) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	35.346,60
ELEMENTO	(43) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(52) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.416,21
UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
AÇÃO	1005 – Reestruturação da Tributação	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(57) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.430,00
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(59) 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reservas	42.242,08



	Remuneradas e Reformas	
ELEMENTO	(60) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	2.300,93
ELEMENTO	(61) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.965,36
ELEMENTO	(64) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(65) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.405,64
ELEMENTO	(67) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.323,38
ELEMENTO	(68) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.435,00
AÇÃO	2013 – Capacitação dos Servidores da Tributação	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(70) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(69) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.607,87
PROGRAMA	0060 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(72) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	46.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	



AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(73) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.189,73
ELEMENTO	(74) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	12.876,99
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(84) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.371,45
PROGRAMA	0010 – CANALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL E OUTRAS RUAS	
AÇÃO	1008 – Canalização das Águas Pluviais	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(95) 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.167,03
PROGRAMA	0013 – SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
AÇÃO	1011 – Execuções de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(100) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	13.459,19
ELEMENTO	(101) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	6.274,13
ELEMENTO	(437) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	25.592,33
PROGRAMA	0018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Departamento de Transporte e Conservação de Estradas	



FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(114) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.588,44
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(132) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.650,00
PROGRAMA	0073 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MURO DE ARRIMO	
AÇÃO	1028 – Construção e Reforma de Muro de Arrimo	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(91) 4.4.90.51 – Obras e Instalação	8.739,54
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(152) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.490,27
PROGRAMA	0029 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	
AÇÃO	1025 – Coleta Seletivas de Resíduos	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(145) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	14.900,00
ELEMENTO	(146) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	236.901,27



ELEMENTO	(147) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	182.046,67
PROGRAMA	0079 – ATENDIMENTO DE TAC	
AÇÃO	2080 – Atendimento de TAC	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(162) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201.300,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(189) 3.3.90.30 – Material de Consumo	35.685,00
ELEMENTO	(190) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.763,98
ELEMENTO	(191) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.762,83
ELEMENTO	(198) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	12.178,00
ELEMENTO	(470) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	53.519,10
ELEMENTO	(481) 3.3.90.30 - Material de Consumo	2.237,17
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(176) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	259.538,77
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(180) 3.3.90.30 – Material de Consumo	82.794,41



ELEMENTO	(181) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.961,25
ELEMENTO	(182) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.939,59
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.30 - Material de Consumo	20.412,10
AÇÃO	1024 – Transportes de Alunos	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(213) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.210,25
ELEMENTO	(215) 3.3.90.30 - Material de Consumo	100.786,25
ELEMENTO	(217) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	366.874,18
ELEMENTO	(218) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.458,73
ELEMENTO	(219) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69.236,57
ELEMENTO	(457) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(222) 3.3.90.30 – Material de Consumo	46.122,17
ELEMENTO	(224) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	8.200,00
ELEMENTO	(226) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.300,00
ELEMENTO	(228) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros –	5.852,31



	Pessoa Jurídica	
ELEMENTO	(230) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	6.386,67
ELEMENTO	(231) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(233) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.571,08
AÇÃO	2089 – Manutenção da Central de Alimentação	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(234) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.076,18
UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(240) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.232.917,19
UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	



FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(246) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.701,29
ELEMENTO	(250) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
ELEMENTO	(251) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Recurso próprio	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.072,60
PROGRAMA	0039 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
AÇÃO	2035 – Manutenção do Fundo	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(253) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(254) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ELEMENTO	(255) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
AÇÃO	2036 – Apoio ao Conselho Municipal de Cultura	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(256) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(257) .3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
PROGRAMA	0040 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
AÇÃO	2037 – Manutenção do Fundo	
FONTE	01 – Recurso Próprio	



ELEMENTO	(258) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.660,00
ELEMENTO	(259) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.500,00
ELEMENTO	(260) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	178,15
ELEMENTO'	(261) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
PROGRAMA	0080 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO	
AÇÃO	2081 – Manutenção do Fundo de Turismo	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(262) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
ELEMENTO	(263) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
ELEMENTO	(264) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.100,00
ELEMENTO	(265) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
PROGRAMA	0081 – JUQUIÁ – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
AÇÃO	2082 – Manutenção do Turismo	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(456) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	416.300,00
UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO DE SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(267) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.562,01



ELEMENTO	(268) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	384,73
UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0044 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária Epidemiológica	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(360) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.157,41
ELEMENTO	(361) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.045,60
PROGRAMA	0045 – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(276) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	164,44
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF – Núcleo Apoio Saúde da Família	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(281) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.191,94
ELEMENTO	(282) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
ELEMENTO	(283) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.646,79
PROGRAMA	0048 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 – Recurso Próprio	



ELEMENTO	(287) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	48.431,60
ELEMENTO	(288) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	28.923,53
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(293) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	36.918,64
ELEMENTO	(294) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.883,85
ELEMENTO	(297) 3.3.90.30 – Material de Consumo	52.092,68
ELEMENTO	(298) 3.3.90.30 – Material de Consumo	59.326,16
ELEMENTO	(300) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA	7.251,41
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA	7.313,98
ELEMENTO	(303) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA	824,04
ELEMENTO	(304) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.636,67
ELEMENTO	(305) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.484,88
ELEMENTO	(306) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(309) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	67.950,11
ELEMENTO	(310) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	875,00



	Pessoal Civil	
PROGRAMA	0052 – SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(349) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.833,12
ELEMENTO	(350) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.429,66
ELEMENTO	(351) 3.3.90.30 – Material de Consumo	22.334,97
ELEMENTO	(454) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	60.000,00
PROGRAMA	0053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(314) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.201,93
ELEMENTO	(315) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	18.054,59
PROGRAMA	0054 – CENTRO DE ZONÓSES	
AÇÃO	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(323) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
PROGRAMA	0068 – PROGRAMA QUALIFAR SUS	
AÇÃO	2071 – Qualifar SUS	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(452) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.600,00



PROGRAMA	0076 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	
AÇÃO	2083 – Atenção Básica Estadual	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(337) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.911,36
PROGRAMA	0088 – EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADO AO CORONAVÍRUS COVID-19	
AÇÃO	2112 – Atendimento Emergencial Decorrente do Coronavírus	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(459) 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(367) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.335,11
ELEMENTO	(369) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	20.316,47
ELEMENTO	(370) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.749,51
AÇÃO	2085 – PEAD – Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(373) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.151,85



ELEMENTO	(374) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.664,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(395) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.588,47
ELEMENTO	(397) 3.3.90.30 – Material de Consumo	41.286,65
ELEMENTO	(402) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.753,41
ELEMENTO	(403) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
ELEMENTO	(404) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUS	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(406) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.817,23
ELEMENTO	(407) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
ELEMENTO	(408) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.137,32
PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2086 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(381) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.638,35



PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 – Recurso federal	
ELEMENTO	(386) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.005,46
ELEMENTO	(387) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
ELEMENTO	(392) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.436,00
ELEMENTO	(455) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	25.910,32
AÇÃO	2061 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar dos Velhinhos	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(375) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	1.980,00
PROGRAMA	0059 – GESTÃO DO SUS	
AÇÃO	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(411) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.480,00
ELEMENTO	(412) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	6.080,00
AÇÃO	2063 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(414) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
ELEMENTO	(416) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.382,00
PROGRAMA	0065 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO	




	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO	2087 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(417) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(418) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(419) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
PROGRAMA	0089 – EMERGÊNCIA COVID-19	
AÇÃO	2113 – Manutenção das Ações Socioassistenciais Devido à Situação Emergencial COVID-19	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(465) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.625,00
UNIDADE ORÇ.	02.18 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
AÇÃO	2039 – Manutenção do Fundo	
FONTE	03 – Outras Fontes	
ELEMENTO	(420) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	1.000,00
ELEMENTO	(421) 3.3.90.30 – Material de Consumo	650,00
ELEMENTO	(422) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(423) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.834,50



ELEMENTO	(424) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
ELEMENTO	(425) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
AÇÃO	2088 – Manutenção do C.M.D.C.A	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(430) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(431) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(434) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL		5.078.008,12

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.


RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal